



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 145/2015 DE 8 DE MAIO DE 2015

“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia/SC, para desenvolverem as suas atividades no período de 12 de maio de 2015 a 11 de maio de 2018.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nº Coren/SC
Enfa. Cristina Pellizzaro Gusso	128.154
Enfa. Ieda Maria Schumann	083.698
Téc. Enf. Neiva Joana Schmidt	453.393-TE

Membros Suplentes:

Nome	Nº Coren/SC
Enfa. Maria Beatris Czernaik Sampaio	033.696
Enfa. Genair Loudes Bogoni	033.242
Téc. Enf. Oneida Lourdes Zanella de Oliveira	219.367-TE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 08 de maio de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente